



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06.12.2022
ÀS 08:53 Horas
Ass.:

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 152/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Bento Gonçalves".

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual pleiteia alterações no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando não se vislumbrar a urgência alegada, por não estar devidamente justificada no ofício encaminhado, bem como pela necessidade de melhor análise do Projeto de Lei Ordinária por parte dos Parlamentares e Comissões Técnicas, deixo de decretar o Regime de Urgência para o referido Projeto, para que o mesmo tramite pelo regime ordinário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal